

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.356-B, DE 2006**

**Aprova o ato que outorga concessão à
SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
LTDA. para explorar serviço de rádio-
difusão de sons e imagens na cidade
de João Pessoa, Estado da Paraíba.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 3 de abril de 2006, que outorga concessão à
Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda. para explorar, por
15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa,
Estado da Paraíba.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente**

**Deputado FELIPE MAIA
Relator**